



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 035/2018 – SEMAM

Validade até: 04/10/2019

PROCESSO SEMAM: 3561/2018

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor e declara considerar passível de aprovação em caráter de **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a Consórcio Barragem Fronteiras, inscrita no CPF: 19.509.495/0001-07, situadas em terrenos disposto á Norte da ombreira direita da barragem, no distrito de Ibiapaba; Zona Rural – Crateús-CE, O objetivo da atividade corresponde á usinas para fabricação de argamassa de concreto, concreto compactado a rolo e usina de britagem. Qualquer alteração no Projeto entregue a SEMAM deverá ser imediatamente informada.

Deverão ser observados os seguintes condicionamentos:

- Executar integralmente os projetos apresentados, submetendo à prévia analise da SEMAM Qualquer alteração que ocorra no projeto original.
- Realizar a manutenção permanente dos veículos e equipamentos, visando a redução dos níveis de ruído, à emissão de fumaça negra e emissão de material em suspensão.
- É obrigatório a utilização de EPI (Equipamentos De Proteção Individual) e comprimento das normas de segurança do trabalho.
- As atividades eventualmente geradoras de emissões, como poeiras e ruidos, quando desenvolvidas nas proximidades de áreas abitadas devem se restruir ao período diurno.
- A SEMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - > Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, e
 - > Graves riscos ambientais e de saúde.
- **Manter sempre no local da atividade copia da autorização expedida, e**
- A obra/atividade estará passível de ser fiscalizada, a critério da SEMAM.



IMPORTANTE

Esta Autorização ambiental não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

Crateús (CE), 04 de Outubro de 2018.

[Assinatura]
MARIA DAS DÓRES ALVES VIEIRA MELO
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE